



PROJETO DE LEI Nº 04/2023
de 8 de março de 2023

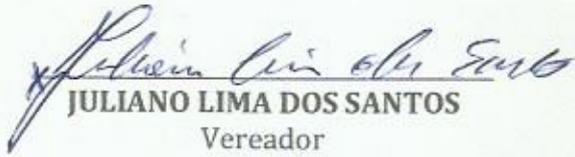
"Institui o Feriado Municipal, Emancipação Política de Moita Bonita/SE, a ser comemorado no dia 12 de março de cada ano.

O PREFEITO DE MOITA BONITA/SE, Sr. Vagner Costa da Cunha no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Feriado Municipal, Emancipação Política de Moita Bonita/SE, a ser comemorado no dia 12 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, GABINETE DO VEREADOR JULIANO LIMA DOS SANTOS, EM 8 DE MARÇO DE 2023.


JULIANO LIMA DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

No corrente ano, o Município de Moita Bonita – Estado de Sergipe, completa seus 60 anos de emancipação.

A sede do município originou-se do antigo povoamento “Alto do Coqueiro”, uma pequena aglomeração de sítios em terrenos elevados e repletos de coqueirais. O início da ocupação da região começou no século XVII, com a concessão de sesmarias pelo Capitão-Mor da província Manuel de Miranda Barbosa a agricultores, para o povoamento das circunvizinhanças de Itabaiana. A partir daí, o desenvolvimento local foi muito lento (na década de 50 do século XX, a região possuía somente quatro grandes famílias de moradores). O acesso a outras regiões se dava por estradas precárias por carro de boi ou em montarias.

Em 1957, o povoado de Moita Bonita foi elevado à categoria de vila. O local foi se desenvolvendo, porém pertencia ao município de Itabaiana, que tinha naquela época como chefe político Euclides Paes Mendonça, natural de Serra do Machado (Ribeirópolis), grande rival político e inimigo do seu irmão Pedro Paes Mendonça, então Deputado Estadual, que foi o idealizador da Lei Estadual nº 1.165 de 12 de março de 1963 que criou o município de Moita Bonita, emancipando-o definitivamente do Município de Itabaiana.

Visto isso, considerando a importância da referida data e observando a lacuna legislativa quando a instituição do referido Feriado Municipal, faz-se necessário a elaboração do presente Projeto, para referendar a tradição e a história do nosso Município.

Contando também que este seja o entendimento de Vossas Excelências.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, GABINETE DO VEREADOR
JULIANO LIMA DOS SANTOS, EM 8 DE MARÇO DE 2023.**



JULIANO LIMA DOS SANTOS
Vereador